

## **Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda**

### **Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola Código de recrutamento: 500**

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, colocado, pela direção da escola, a terminar às 00h do dia **24 de fevereiro de 2022**.

#### **Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

#### **Identificação da duração do contrato;**

Termo a incerto de 2021 – 20 horas (temporário)

Lecionar Matemática \_ ensino Profissional

#### **Identificação do local de trabalho;**

Escola Secundária Francisco de Holanda (do AE Francisco e Holanda)

#### **Caracterização das funções;**

Docente

6 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

## Horário a concurso

Habilitações:	Grupo: 500
---------------	------------

Ano letivo: 2021 - 2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:25 - 09:10	11TEA	D4 1	▲ A79_AE	S00	11TCM	D3 8				
09:10 - 09:55							11TSI	D3 8		
10:10 - 10:55	10TGRTDS	D2 5	10TMC	LB2	▲ A79_AE	S00	10TGRTDS	C3 1		
10:55 - 11:40					TR_A79	S00				
11:50 - 12:35	11TMC	D4 3	11TCM	C2 4			11TSI	C3 3		
12:35 - 13:20										
13:40 - 14:25					11TMC	C2 1				
14:25 - 15:10					▲ A79_AE	S00				
15:20 - 16:05					11TEA	C2 4				
16:05 - 16:50	10TMC	C2 7			■ TE_AE	S00				
17:00 - 17:45										
17:45 - 18:30										

Entrada em vigor: 21/02/2022

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

■ TE ▲ A79

Comp. não Letiva		Totais		Observações
Trabalho de Escola	2	CL - Componente letiva	21	
Artigo 79	4	CNL - Comp. não letiva	14	
Trabalho Individual	6			
Reunião	2	TOTAL: CL+CNL	35	

Observações do horário
Tempos a dar à escola durante o ano letivo para completar 1100 minutos: 16 (x45min) ao abrigo do artº.79º do ECD A atividade TR_A79 inicia na 1ª semana de fevereiro até final do ano.

Guimarães, 21 de fevereiro de 2022  
A Diretora do AE, Rosalina Pinheiro